



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.124/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, para que adote medidas a fim de antecipar a primeira parcela do 13º salário dos Servidores Públicos Estaduais para o dia 15 de abril do corrente ano.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 06 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste Requerimento, apelar ao Governo do Estado da Paraíba que antecipe a primeira parcela do 13º salário dos Servidores Públicos Estaduais para o dia 15 de abril do corrente ano.

Diante da situação de pandemia do coronavírus e devido à quarentena imposta pelo Governo do Estado, milhares de trabalhadores e autônomos ficaram sem renda. Devido a isso, muitas famílias estão dependendo apenas da renda de algum parente que é servidor estadual. Contudo, a antecipação da parcela do 13º salário irá auxiliar na sobrevivência dessas famílias.

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade do governo estadual em aceitar o presente requerimento. Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 06 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual